

ATA 632

1
2 Ata da sexcentésima trigésima segunda reunião plenária, em convocação ordinária, do
3 Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no trigésimo dia do mês de
4 novembro de dois mil e doze, na sede do CRP-08, em Curitiba – PR. **Presentes:**
5 **DIRETORIA:** Psic. João Baptista Fortes de Oliveira CRP-08/00173, Psic. Rosangela
6 Lopes de Camargo Cardoso CRP-08/01520 – Conselheira Vice-Presidente, Psic.
7 Márcia Regina Walter CRP-08/02054 – Conselheira Secretária e Psic. Sergio Luis
8 Braghini CRP-08/15660 – Conselheiro Tesoureiro. **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Cons.
9 Suzana Maria Borges CRP-08/01855, Psic. José Antônio Baltazar CRP-08/03359, Psic.
10 Amarílis de Fátima Wozniack Falat CRP-08/06610, Psic. Karin Odette Bruckheimer
11 CRP-08/03984 e Psic. Guilherme Bertassoni Silva CRP-08/10536. **CONSELHEIROS**
12 **SUPLENTE:** Cons. Nicolau Steibel CRP-08/04726, Cons. Ludiana Cardozo Rodrigues
13 CRP-08/14941, Psic. Fernanda Rossetto CRP-08/12857, Psic. Célia Regina Cortellete
14 CRP-08/00457, Psic. Harumi Tateiva CRP-08/02512 e Psic. Nelson Fernandes Júnior
15 CRP-08/07298. **Também presentes:** Psic. Elaine Bernert CRP-08/14475 – Gerente
16 Técnica deste CRP, Psic. Angelo Horst – Coordenador Técnico de Comissões, Adm.
17 Maurício Cardoso da Silva CRA/22261 – Gerente Administrativo-financeiro, Adv.
18 Zenaide Carpanez e Adv. Karen Priscila da Rosa, Advogadas deste CRP. **Justificaram**
19 **ausências:** Cons. Anaídes Pimentel da Silva Orth CRP-08/01175, Cons. Benedito
20 Guilherme Falcão Farias CRP-08/04130, Psic. Vera Regina Miranda CRP-08/01386,
21 Psic. Carolina de Souza Walger CRP-08/11381, Cons. Paula Matoski Buttore CRP-
22 08/12879, Cons. Maria Sezineide Cavalcante de Melo CRP-08/03183, Cons. Bruno
23 Jardini Mader, Cons. Márcia Regina da Silva Santos CRP-08/03336, Cons. Liliane
24 Sabbag CRP-08/01409, Cons. Maria Sara de Lima Dias CRP-08/04400, Cons. Andrea
25 Simone Schaack Berger CRP-08/09933. Verificada a existência de quorum, a reunião
26 plenária tem início às 15 horas. Psic. João Baptista Fortes de Oliveira – CRP-08/00173,
27 faz abertura e ordenação da pauta. **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
28 **(COF) UNIFIL** Psic. Anaídes informa que o Departamento Jurídico do CRP já fez
29 contato com a Delegacia de Londrina, agendando visita para o dia 11 de dezembro na
30 Clínica-Escola da UNIFIL. **ÁREA TÉCNICA Ofício “Ato Médico”** Psic. Elaine lê ao
31 plenário ofício a ser enviado, pelo CRP, ao Senador João Capiberibe, relator de vistas
32 do PL do Ato Médico, em tramitação na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do
33 Senado Federal. Cons. João informa que o ofício será enviado por email, correio, bem
34 como será solicitado ao CFP para que, este, se responsabilize pela entrega na
35 Comissão supracitada. “Ofício DIR/4547-12 - Curitiba, 30 de novembro de 2012.
36 *Excelentíssimo Senhor, O Conselho Regional de Psicologia do Paraná vem por meio deste*
37 *encaminhar, para sua análise, justificativa para alteração do artigo 4º, §1º e §2º do Substitutivo*
38 *ao Projeto de Lei nº 268 de 2002, que dispõe sobre o exercício da Medicina, conhecido como*
39 *PL do Ato Médico, como segue: § 1º Diagnóstico nosológico é a determinação da doença que*
40 *acomete o ser humano, aqui definida como interrupção, cessação ou distúrbio da função do*
41 *corpo, sistema ou órgão, caracterizada por no mínimo dois dos seguintes critérios: I – agente*
42 *etiológico reconhecido; II – grupo identificável de sinais ou sintomas; III – alterações anatômicas*
43 *ou psicopatológicas. § 2º Não são privativos do médico os diagnósticos funcional, cinésio-*
44 *funcional, psicológico, nutricional e ambiental, e as avaliações comportamental e das*
45 *capacidades mental, sensorial, perceptocognitiva e psicopatológicas. JUSTIFICATIVA: O curso*



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

46 de Psicologia em sua grade curricular apresenta mais de 140 horas de disciplina intitulada
47 "Psicopatologia", bem como a de Neuroanatomofisiologia. Psicopatologia é a especialidade que
48 estuda os Transtornos Mentais e Comportamentais. Integra os Cursos de Psicologia desde o
49 início da primeira graduação em Psicologia no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro em 1962.
50 Segundo L. E. Hinsie, entende-se como "ramo da ciência que trata da morbidade e patologia da
51 psique ou mente". Honório Delgado conceitua a psicopatologia como "... o conjunto ordenado
52 de conhecimentos relativos às anormalidades (anomalias e desordens) da vida mental, em
53 todos os seus aspectos, inclusive suas causas e conseqüências, assim como os métodos
54 empregados com o correspondente propósito". Admite que, como ciência, a Psicopatologia não
55 tem outro propósito senão "o saber desinteressado sobre todas as manifestações e modos de
56 ser a atividade anímica". O seu fim último não é a assistência ao indivíduo anormal ou enfermo,
57 mas "o conhecimento de sua experiência e sua conduta, como fatos e relações suscetíveis de
58 serem formulados em conceitos e princípios gerais". O objetivo da psicopatologia não deve ser
59 confundido com o da psiquiatria. O seu campo é mais restrito e se limita ao estudo dos
60 fenômenos anormais da vida mental. A necessidade de uma classificação dos transtornos
61 mentais se fez sentir durante toda a história humana, mas havia pouco consenso quanto aos
62 transtornos a serem incluídos e quanto ao método adequado para a sua organização. O
63 impulso inicial para o desenvolvimento de uma classificação dos transtornos mentais foi dado
64 pela necessidade de se coletar informações estatísticas. As agências governamentais
65 responsáveis pela saúde da população precisavam organizar os serviços, e para tal, era
66 preciso conhecer quais e quantas doenças chegariam para tratamento. A Organização Mundial
67 de Saúde publica a Classificação Internacional de Doenças (CID), e a seção "F" é destinada
68 aos Transtornos Mentais. Em 1952 que a Associação de Psiquiatria e Psicologia Americana
69 publicou o Primeiro Manual Diagnóstico e Estatísticos de Transtornos Mentais e
70 Comportamentais, o DSM. Esses dois Manuais de Classificação são congruentes entre si,
71 permitindo uniformidade universal no diagnóstico dos transtornos mentais. O DSM como a CID
72 sofrem revisões periódicas a fim de expressar o mais fidedignamente a prevalência e
73 características dos transtornos, que sofrem, também, influências dos novos contextos sociais.
74 São manuais adotados no mundo todo, reconhecidos amplamente pela comunidade acadêmica
75 e científica. Neste sentido tem-se controle universal da linguagem e definição dos conceitos em
76 psicopatologia. Os grupos de cientistas e clínicos que elaboram os manuais são oriundos das
77 principais universidades do mundo, e a formação das pessoas contempla campos diversos da
78 saúde como a medicina, psicologia, enfermagem, terapia ocupacional. O DSM é uma
79 classificação dos transtornos mentais desenvolvida para o uso em contextos clínicos,
80 educacionais e de pesquisa. As categorias diagnósticas, os critérios e as descrições destinam-
81 se a ser empregados por indivíduos com treinamento clínico apropriado e experiência em
82 diagnóstico. Profissionais que vão trabalhar com saúde mental e que passaram por treinamento
83 clínico são aptos a realizar o diagnóstico. São profissionais egressos da psiquiatria, da
84 psicologia, enfermagem, terapia ocupacional, pois são as abordagens que se ocupam da
85 saúde/doença mental. Os manuais de classificação diagnóstica não oferecem um tratamento,
86 apenas o diagnóstico. Cabe às diversas Escolas de Psicologia propor o seu tratamento. Como
87 cabe à psiquiatria propor o tratamento farmacológico. Em alguns casos encontra-se na
88 literatura científica que a melhor resposta em transtornos mentais é a associação entre
89 tratamentos psicológico e farmacológico. Finalizando, os transtornos mentais, dos quais a
90 psicopatologia se ocupa, são concebidos como síndromes ou padrões comportamentais ou
91 psicológicos clinicamente importantes, que ocorrem num indivíduo e estão associados com
92 sofrimento ou incapacitação, ou com um risco significativamente aumentado de sofrimento,
93 morte, dor, deficiência ou perda da autonomia. A solicitação sobre a cláusula a ser revista, é



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

94 *sobre a exclusividade diagnóstica, uma vez que a maior parte dos quadros psicopatológicos*
95 *constantes no CID ou DSM pode ser objeto de investigação psicológica. A presença da*
96 *expressão “alteração psicopatológica” como condição de um diagnóstico nosológico denega*
97 *que as doenças mentais sejam doenças como quaisquer outras. Existem doenças as quais não*
98 *existem exames, procedimentos ou análise laboratoriais que se comprovem por alterações*
99 *etiológicas ou anatômicas, estas são diagnosticadas por comprovação de Avaliação*
100 *Psicológica. Portanto, a psicopatologia é a área que tem estudado a forma específica de*
101 *sofrimento humano há mais de um século, e é preciso discernimento para não confundir*
102 *método com objeto. Diante do exposto, este Conselho requer consideração de V. Ex^a destes*
103 *argumentos em sua relatoria no referido PL. Atenciosamente, Psic. João Baptista Fortes de*
104 *Oliveira CRP-08/00173 - Conselheiro Presidente - XI Plenário. Cons. Nelson sugere que o*
105 *texto utilizado no ofício também seja publicado em outros meios de comunicação,*
106 *enviado às IES, etc. Cons. Sergio lembra que também pode ser utilizado o facebook do*
107 *CRP para divulgação. Cons. João entende que, além do Senador Relator, também*
108 *seja enviado aos demais Conselhos Regionais e Senadores da Comissão. Solicita que*
109 *a Assessoria de Comunicação do CRP verifique algumas possibilidades de divulgação.*
110 **ÁREA ADMINISTRATIVA Comissão de Licitação** Adm. Maurício informa que as
111 Cons. Carolina e Cons. Fernanda comporão a nova Comissão de Licitação. O plenário
112 indica a Cons. Karin para fazer parte também. **Comissão de Inventário** O plenário
113 indica a Cons. Célia e Cons. Baltazar como novos colaboradores da Comissão de
114 Inventário. **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA (COE) PDE 016/09** Às 15h15min.
115 teve início ao julgamento do Processo Disciplinar Ético 016/2009 registrado em ata à
116 parte. **PP 010/2011** Cons. Amarílis lê ao plenário o relatório preliminar, elaborado pela
117 Comissão de Orientação Ética, com indicação de arquivamento da representação. O
118 Plenário, após esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade, pelo arquivamento
119 do procedimento preliminar 010/2011. **PP 037/2011** Cons. Suzana lê ao plenário o
120 relatório preliminar, elaborado pela Comissão de Orientação Ética, com indicação de
121 arquivamento da representação. O Plenário, após esclarecimentos, vota e delibera, por
122 unanimidade, pelo arquivamento do procedimento preliminar 037/2011. **PP 009/2012**
123 Cons. Suzana lê ao plenário o relatório preliminar, elaborado pela Comissão de
124 Orientação Ética, com indicação de instauração de procedimento disciplinar ético. O
125 plenário, após esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade, pela devolução do
126 procedimento preliminar à COE, para que fundamente melhor o pedido de instauração
127 de processo disciplinar ético. **PP 012/2011** Cons. Suzana lê ao plenário o relatório
128 preliminar, elaborado pela Comissão de Orientação Ética, com indicação de
129 arquivamento da representação. O Plenário, após esclarecimentos, vota e delibera, por
130 unanimidade, pelo arquivamento do procedimento preliminar 012/2011. **Apresentação**
131 **de colaboradores Comissão de Orientação e Ética. Psic. Ana Cristina Strützel Antunes**
132 **Paschoareli CRP 08/15271** - Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados,
133 pela Universidade de Bauru (UB), atual UNESP -1987. Graduação em Bacharelado em
134 Ciências da Computação, pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) –1990.
135 Mestrado em Engenharia Elétrica, na área de Inteligência Artificial, pela Universidade
136 Federal de Uberlândia (UFU) –1993. Graduação e Formação em Psicologia, pela
137 Universidade Tuiuti do Paraná (UTP) 2009. Pós-graduação em Psicologia Clínica –
138 Concepção Sistêmica, pela Universidade Positivo (UP) – 2009-2010. Pós-graduação e



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

139 Formação em Psicodrama Terapêutico Nível I, pela Associação Paranaense de
140 Psicodrama (APP) – 2010-2012. Especialização em Psicodrama Infantil e Adolescente,
141 pela APP – 2010. Cursando Formação em Psicodrama Didata Nível II, pela APP –
142 2012. A reunião plenária é encerrada às 19h50 e nada mais tendo a relatar, eu, Angelo
143 Horst, funcionário deste CRP, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pela
144 Conselheira Secretária, Márcia Regina Walter CRP-08/08/02054. A lista de presenças
145 vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.

Angelo Horst ... *Márcia Regina Walter*



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

632ª Reunião Plenária

LISTA DE PRESENÇA

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
30/11/12	15h		Sede CRP-08 - Curitiba - PR

Nº	NOME	CRP	ASSINATURA
1	Arquelo Hoist	17007	
2	Maria Regina Wally	2054	
3	Roberto B. Foches Oliveira	0173	
4	Rosângela B. C. Cardoso	1520	
5	Loudiviana C. Romagnolo	14941	
6	Fernando Ferrite	12857	
7	Olívio Regina Ogillette	0457	
8	Amaculin F. Womack Salat	6610	
9	Suzanna Maria Borges	1855	
10	Guilherme B. da Silva	10536	
11	NICOLAU STEIBEL	4726	
12	Diego Luis Besquini	05660	
13	Laura O. Bruchmann	3984	
14	Olavio Burek	14475	
15	Zenaida Carpanez	Dep. Jur.	
16	Karen F. Rosa	Dep. Jur	
17	Jose Antonio Baltazar	03359	
18	Thaumi Fátima	02512	
19	Nelson Fernandes Jr	72987	
20	Maurício Cardoso da Silva	CRA22261	
21			
22			
23			
24			
25			
26			
28			
29			
30			